



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 278, DE 18 DE JULHO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação do empregado **Benedito Carlos de Souza** para a unidade organizacional Gerência de Infraestrutura - GIE.

Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

RESOLVE:

1. Alterar a lotação do empregado **Benedito Carlos de Souza**, matrícula 0760, da unidade organizacional Gabinete do Presidente – GABI, para a unidade organizacional Gerência de Infraestrutura - GIE, **a partir de 1º de agosto de 2012.**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

